CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
02/05/18
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 651/2018

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, no sentido de promover estudos junto ao setor competente dessa municipalidade, visando a possibilidade ***de disponibilizar aparelho de medição de glicose (diabetes) para o CDI – Centro Dia do Idoso, localizado na Rua Antônio Michelino, nº 87, no bairro Vila dos Pinheiros.***

A medida se faz urgente e necessária, haja vista que não há aparelho de medição de glicose, para verificar a diabetes dos idosos que frequentam o referente CDI.

Certa de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação aproveita a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 25 de abril de 2018.**

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Vereadora Zefinha